



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.191, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 46 do Regimento da Ufersa; o resultado das eleições para escolha dos representantes docentes para o Conselho de Curadores – CC, da Ufersa, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 3 de setembro de 2025, pela Comissão designada por meio da Portaria nº 777, de 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercerem as funções de membro do Conselho de Curadores – CC da Ufersa, os representantes docentes abaixo relacionados:

I - Representantes dos servidores docentes titulares:

- a) Jean Berg Alves da Silva;
- b) Moises Ozorio de Souza Neto;
- c) Thiago Costa Carvalho;
- d) Alexsandro Goncalves da Silva Prado; e
- e) Miguel Carioca Neto.

Art. 2º Os mandatos dos representantes docentes, ora designados, serão de 2 (dois) anos em cumprimento ao § 3º do art. 46 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES